



RELATÓRIO DE GESTÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS

2016



ÍNDICE

I. RELATÓRIO GESTÃO CONSOLIDADO	4
1. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL	5
1.1. REGRAS DA CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS	5
1.2. PERÍMETRO DA CONSOLIDAÇÃO	5
1.3. ELEMENTOS DA CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS	6
2. ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA	7
2.1. ANÁLISE ECONÓMICA	7
2.1.1. PROVEITOS	7
2.1.1.1. Estrutura de proveitos	7
2.1.1.2. Evolução dos proveitos	8
2.1.2. CUSTOS	9
2.1.2.1. Estrutura de custos	9
2.1.2.2. Evolução dos custos	10
2.1.3. RESULTADOS	11
2.2. SITUAÇÃO FINANCEIRA	12
2.2.1. ALGUNS INDICADORES FINANCEIROS	12
2.2.2. DÍVIDAS A TERCEIROS	13
3. DÍVIDA TOTAL MUNICIPAL	15
4. EVOLUÇÃO DO PESSOAL	16
5. OUTRAS DISPOSIÇÕES	17
5.1. EVOLUÇÃO PREVISIONAL DA ACTIVIDADE	17
5.2. FACTOS RELEVANTES APÓS A DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	17
II – PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS	18
6. BALANÇO CONSOLIDADO	19
7. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CONSOLIDADO	21
8. FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADOS	22
9. ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	24
9.1. INFORMAÇÕES RELATIVAS ÀS ENTIDADES INCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO	24
9.2. INFORMAÇÕES RELATIVAS À IMAGEM VERDADEIRA E APROPRIADA	25
9.3. INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS PROCEDIMENTOS DE CONSOLIDAÇÃO	25
9.4. RELATIVAS AO ENDIVIDAMENTO DE MÉDIO E LONGO PRAZO	27
9.5. RELATIVAS A DÍVIDA TOTAL DE OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS	27
9.6. INFORMAÇÕES SOBRE SALDOS E FLUXOS FINANCEIROS	28
9.7. INFORMAÇÕES RELATIVAS A POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS	28
9.8. INFORMAÇÕES RELATIVAS A DETERMINADAS RUBRICAS	28
9.9. INFORMAÇÕES DIVERSAS	31
9.10. FLUXOS FINANCEIROS ENTRE AS ENTIDADES	31
9.11. ACTIVO BRUTO CONSOLIDADO	32
9.12. AMORTIZAÇÕES CONSOLIDADAS	33
9.13. VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS CONSOLIDADAS	33
9.14. DEMONSTRAÇÃO RESULTADOS FINANCEIROS CONSOLIDADOS	34



9.15.DEMONSTRAÇÃO RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS CONSOLIDADOS	34
9.16.DESDOBRAMENTO DAS CONTAS DE PROVISÕES / AJUSTAMENTOS CONSOLIDADOS	34
III. ENCERRAMENTO	35
IV. TERMO DE APROVAÇÃO FINAL	35



MUNICÍPIO DE POMBAL
Câmara Municipal

RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO
PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS

Ano financeiro de 2016

RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO



1. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

1.1. REGRAS DA CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS

A Lei 73/2013 de 03 de Setembro que veio estabelecer o novo regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, revogando a anterior Lei das Finanças Locais (Lei 02/2007 e 15/01), define no seu Artº 75º as regras orientadoras para a elaboração da Consolidação de Contas dos Municípios, entidades intermunicipais e as suas entidades associativas com as entidades detidas ou participadas.

Assim, estabelece o Artº 75º da Lei 73/2013 que os municípios, as entidades intermunicipais e as suas entidades associativas, apresentem contas consolidadas com as entidades controladas ou participadas, passando esse conjunto de entidades, a designar-se Grupo Autárquico.

Como entidades controladas consideram-se, nos termos da actual Lei, as entidades sob as quais o Município exerce controlo, de forma directa ou indirecta, considerando-se que o controlo corresponde ao poder de gerir as políticas financeiras e operacionais de uma outra entidade a fim de beneficiar das suas actividades.

Presume-se, ainda a existência de controlo quando se verifique pelo menos um dos seguintes indicadores de poder ou de resultado:

- a) A faculdade de vetar os orçamentos;
- b) A possibilidade de vetar, derrogar ou modificar as decisões dos órgãos de gestão;
- c) A detenção da titularidade dos activos líquidos com direito de livre acesso a estes;
- d) A capacidade de conseguir a sua cooperação na realização de objectivos próprios;
- e) A assunção da responsabilidade subsidiária pelos passivos da outra entidade

Este conjunto de definições, estabelecidas em Lei, veio confirmar e dar legitimidade à aplicação da Orientação nº 1/2010, aprovada pela Portaria 474/2010 de 01 de Julho, através da qual veio estabelecer que as demonstrações financeiras consolidadas devem reflectir a consolidação de contas da entidade consolidante (Município) com as entidades controladas, sob as quais o Município exerce determinadas condições de poder e de resultado, e que a Orientação 1/2010, tão bem define no seu ponto 5.1.

Quanto aos procedimentos, métodos e documentos contabilísticos para a consolidação das contas, o nº 8 do Artº 75º veio estabelecer que são os definidos para as entidades do sector público administrativo, algo que também a Orientação 1/2010 tinha estabelecido através de um novo conjunto de princípios enquadradores, subjacentes à consolidação de contas das entidades integradas no sector público administrativo.

1.2. PERÍMETRO DA CONSOLIDAÇÃO

Até 2012, o Município de Pombal, consolidou as suas contas apenas com a empresa PMUGEST Pombal Manutenção Urbana e Gestão, EEM, por ser a única entidade com 100% do capital detido pelo Município, única condição imposta



pela Lei 02/2007 e que a Portaria 474/2010, por imperativo legal, não revogou.

Em 2013, reconhecendo a necessidade de obter uma análise integrada do conjunto das atividades desenvolvidas e ainda à necessidade de tornar a informação objetiva e transparente, o Município de Pombal entendeu adaptar já para o ano económico de 2013, as regras estabelecidas no Artº 75º da Lei 73/2013, que entrou em vigor a 01 de Janeiro de 2014, antecipando a integração da empresa PombalProf – Soc. de Educação e Ensino Profissional, Lda, no seu perímetro de consolidação.

Em 2014, não houve alterações no denominado Grupo Autárquico, mantendo-se as mesmas entidades, que incluíram o perímetro de consolidação de 2013.

Em 2015, a Assembleia Geral da PombalPRof, – Soc. de Educação e Ensino Profissional, SA, aprovou um aumento do capital social, de € 105.000,00 para € 400.000,00.

O Município de Pombal, que detinha € 49.000,00 em acções, correspondente a 49% do capital social da entidade, subscreveu nessa data a quantia de € 51.000,00.

Com esse aumento no capital, o Município passou a deter € 100.000,00 no capital social da PombalProf, vendo no entanto reduzida sua percentagem de participação, de 49% para 25%, passando esta a estar excluída do perímetro de consolidação do Município de Pombal.

Em 2016, não houve alterações no designado perímetro de consolidação, mantendo-se as mesmas entidades que foram sujeitas a consolidação em 2015.

Nestes termos, e de acordo com o referido Artº 75º, promoveu-se a consolidação das contas de 2016, com a única entidade incluída no perímetro de consolidação do Município, a PMUGEST - Pombal Manutenção Urbana e Gestão, E.M.

1.3. ELEMENTOS DA CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS

À luz do nº 7 do Artº 75º, os documentos de prestação de contas consolidadas constituem um todo e compreendem o relatório de gestão e as seguintes demonstrações financeiras:

- Balanço consolidado;
- Demonstração consolidada dos resultados por natureza;
- Mapa de Fluxos de caixa consolidados de operações orçamentais;
- Anexos às Demonstrações Financeiras consolidadas que inclui:
 - Saldos e fluxos financeiros entre as Entidades alvo da consolidação;
 - mapa de endividamento consolidado de médio e longo prazos; e
 - mapa da dívida bruta consolidada, desagregado por maturidade e natureza.

2. ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA

2.1. ANÁLISE ECONÓMICA

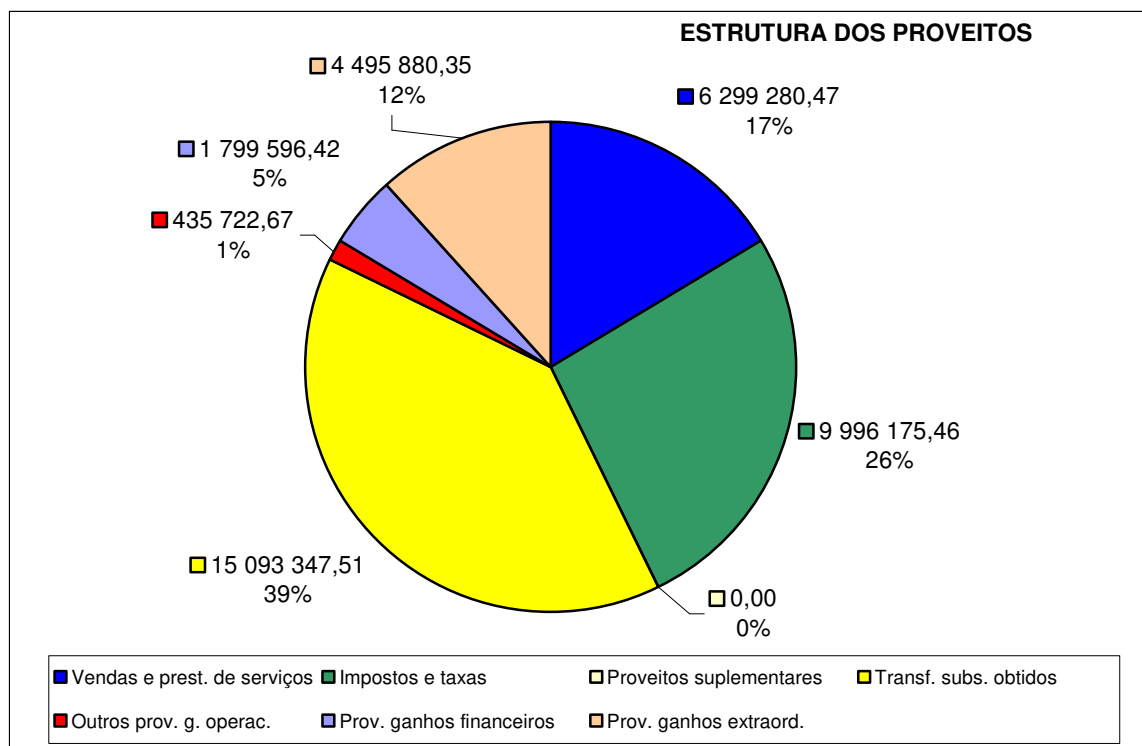
A análise que se segue, demonstra a estrutura e evolução de 2015 para 2016, dos custos e proveitos das entidades que integram o Grupo Autárquico.

2.1.1. PROVEITOS

2.1.1.1. Estrutura de proveitos

O Gráfico seguinte representa a estrutura dos Proveitos Consolidados, patentes no mapa das Demonstrações dos Resultados Consolidados:

Gráfico 1 - Estrutura dos Proveitos

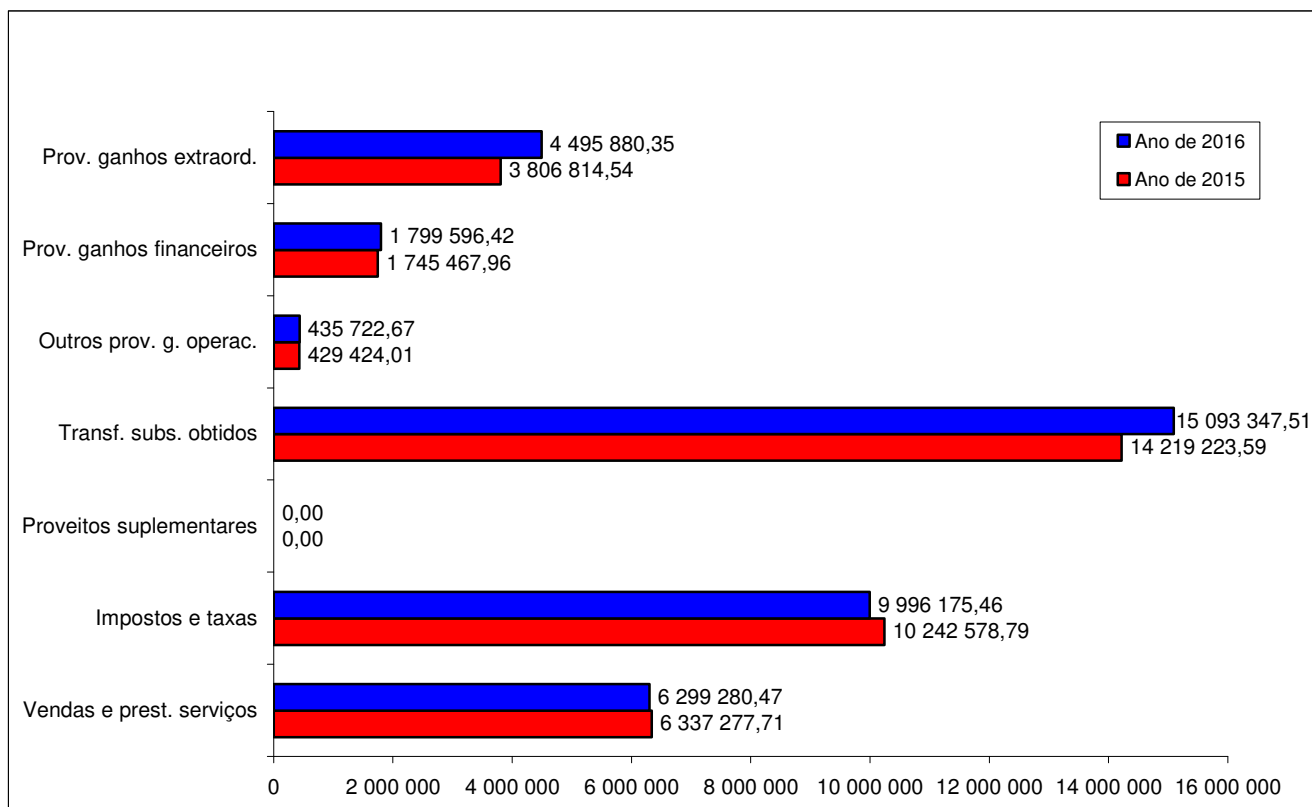


No gráfico, há que salientar o peso que as Transferências e Subsídios Obtidos e os Impostos e Taxas, assumem no total dos Proveitos, sendo responsáveis, por si só, por 66% dos proveitos do grupo Autárquico.

2.1.1.2. Evolução dos proveitos

O Gráfico seguinte representa a evolução dos Proveitos Consolidados, comparativamente a 2015, patente no mapa das Demonstrações dos Resultados Consolidados.

Gráfico 2 - Evolução dos Proveitos entre 2015 e 2016



O total dos proveitos consolidados das duas entidades, Município de Pombal e PMUGEST, excluindo os proveitos obtidos no relacionamento comercial entre ambas, foi de € 38.120.002,88. O Município, com proveitos de 37.821.012,78, é a entidade que mais contribui para os proveitos totais consolidados (99,2%).

Verifica-se um equilíbrio em todas as rubricas, em 2015 e 2016, em que os desvios não são significativos. As rubricas *Vendas e Prestações de Serviços* e *Impostos e Taxas* tiveram um decréscimo relativamente a 2015, sendo esta última, em que o Município de Pombal é a única entidade que contribui para este proveito. Todas as restantes rubricas, tiveram um aumento, comparativamente a 2015.

A rubrica de maior destaque, *Transferências e Subsídios Obtidos*, reporta essencialmente às transferências obtidas pelo Município, do Estado e dos Fundos Comunitários, no valor de 15.077.445,13 (99,9% do total das transferências consolidadas obtidas).

Neste capítulo, o destaque vai igualmente para o aumento de 18,1% nos proveitos extraordinários, que decorre exclusivamente do aumento verificado no Município, dos proveitos diferidos, proporcional à quota anual de amortização dos bens financiados com fundos comunitários, de anulação de provisões e, da venda consumada com escritura de terrenos em parques industriais.

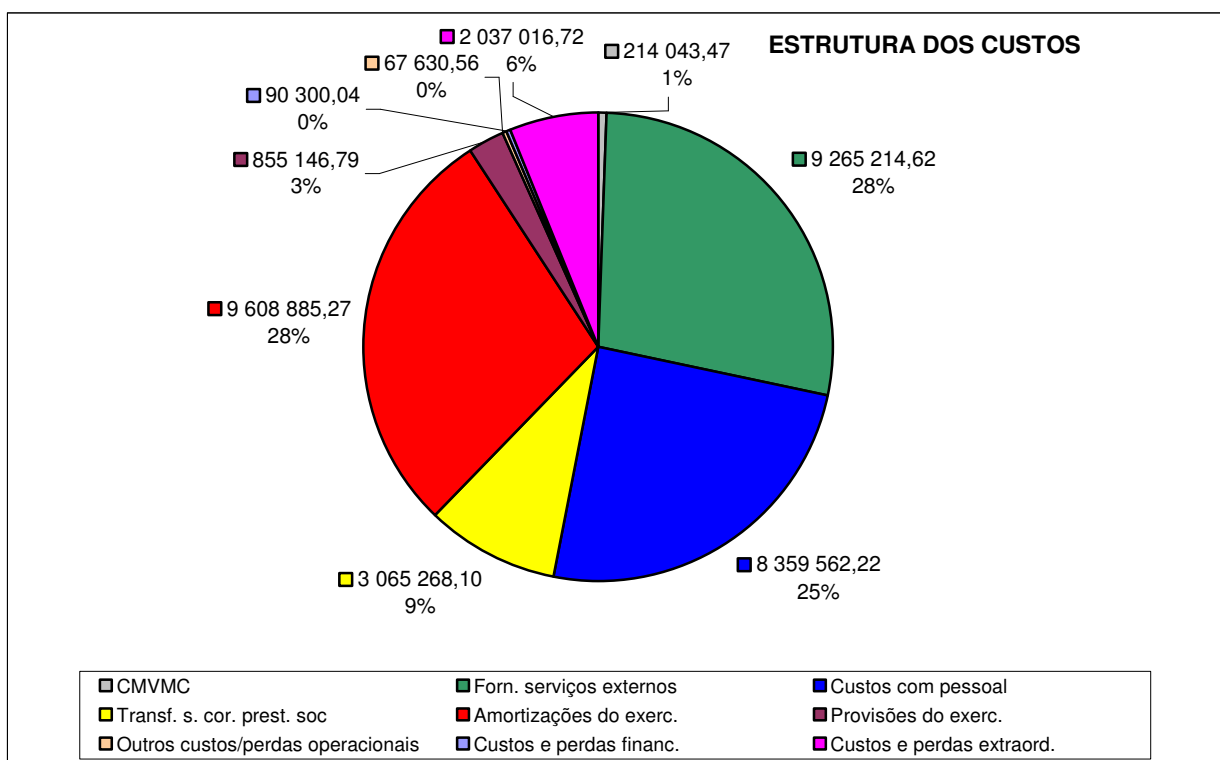
Quanto à entidade consolidada, os montantes envolvidos, de € 8.555,50, têm um peso pouco relevante no total de proveitos extraordinários (0,19%).

2.1.2. CUSTOS

2.1.2.1. Estrutura de custos

O Gráfico seguinte representa a estrutura dos Custos Consolidados, patentes no mapa das Demonstrações dos Resultados Consolidados:

Gráfico 3 - Estrutura dos Custos



O total dos custos consolidados das duas entidades, Município de Pombal e PMUGEST, excluindo os custos obtidos no relacionamento comercial entre ambas, foi de € 33.563.067,79. O Município, com custos de 32.319.681,64, é a entidade que mais contribui para os custos totais consolidados (96,3%).

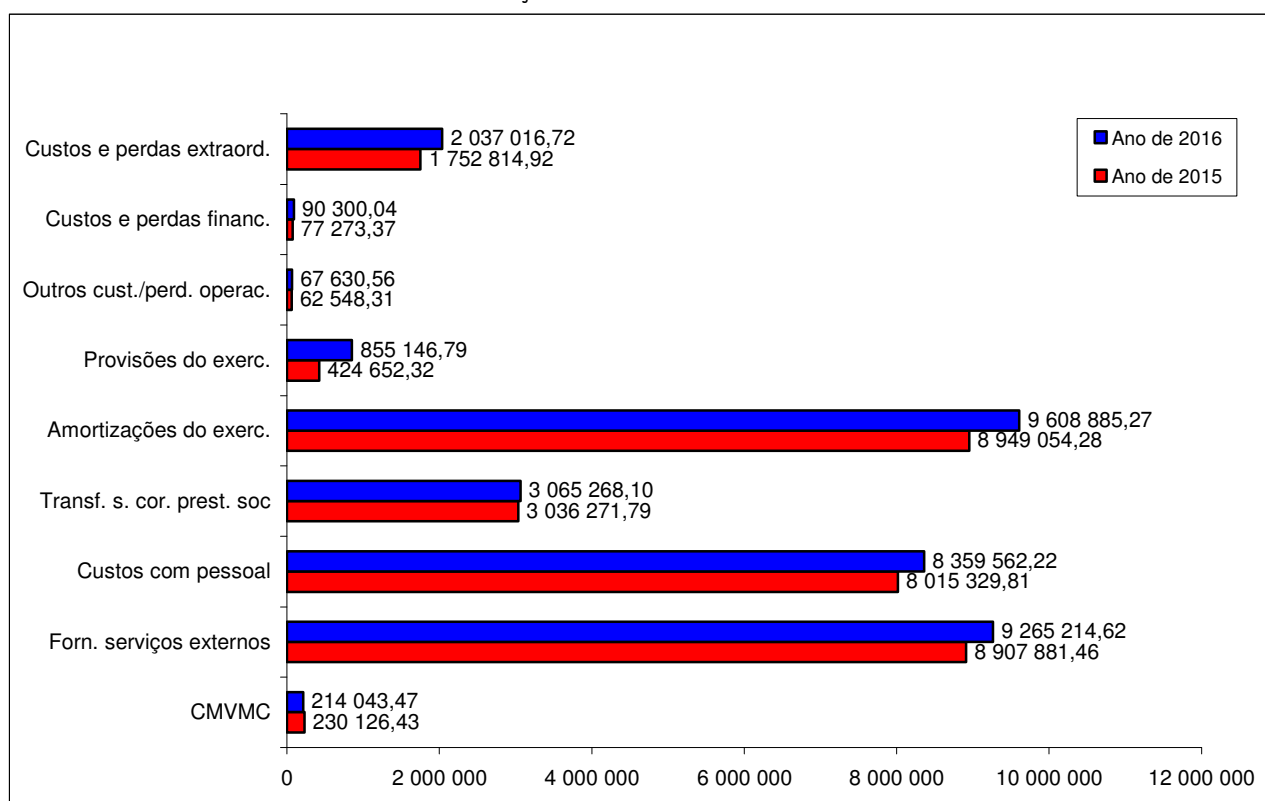
Da leitura do gráfico, percebe-se que os custos com mais impacto no Grupo Autárquico, são os Fornecimentos e Serviços Externos que, numa ótica orçamental, se designam como despesas correntes, as despesas com pessoal e as amortizações do exercício.

Em termos patrimoniais, as aquisições ou beneficiações em bens de investimento, inscritas no Balanço em Imobilizado, não reportam na totalidade para os custos do exercício, mas apenas a sua quota de amortização anual, apurada ao longo da sua vida útil.

2.1.2.2. Evolução dos custos

O Gráfico seguinte representa a evolução dos Custos Consolidados, patente no mapa das Demonstrações dos Resultados Consolidados.

Gráfico 4 - Evolução dos Custos entre 2015 e 2016



Destacam-se no gráfico acima, o aumento significativo das amortizações do exercício, em linha com o aumento do Património do Município, essencialmente com os bens imóveis adquiridos ou construídos.

Quanto as despesas com Pessoal, verificou-se um aumento de 4,3%. O aumento verificado deveu-se exclusivamente ao Município, que aumentou as suas despesas com pessoal em 5,2%, comparativamente a 2015.

Na PMUGEST, os gastos com pessoal foram reduzidos em cerca de -3,3%.

De igual modo, pelos gastos significativos apesar da pequena variação ocorrida entre 2015 e 2016, importa fazer de igual forma, uma leitura do capítulo "Fornecimentos e Serviços Externos".

Este capítulo apresenta um aumento de 4%, em relação a 2015. Para esse aumento, contribuíram ambas as entidades, Município de Pombal e PMUGEST, com aumentos de 3,3% e 9,2%, respetivamente, evidenciado nas suas contas individuais.

Para efeitos de Demonstração de Resultados, os valores aí constantes não decorrem de pagamentos realizados no ano, mas sim, os custos imputados ao exercício, independentemente do seu pagamento, onde se destaca o valor estimado de encargos com férias, inscritos em 2016, cuja previsão de pagamento, ocorre no ano seguinte.

2.1.3. RESULTADOS

De seguida demonstra-se os resultados a preços correntes, patentes na Demonstrações de Resultados consolidados e a sua variação de 2015 para 2016.

Quadro 1 - Variação dos Resultados

Quadro - Evolução dos Resultados a preços correntes

uni: Euro

Resultado Operacional	2015	2016	var. (%)
Total	1 602 639,70	388 775,08	-75,74

uni: Euro

Resultado Financeiro	2015	2016	var. (%)
Total	1 668 194,59	1 709 296,38	2,46

uni: Euro

Resultado Corrente	2015	2016	var. (%)
Total	3 270 834,29	2 098 071,46	-35,86

uni: Euro

Resultado Líquido do Exercício	2015	2016	var. (%)
Total	5 305 508,14	4 548 026,74	-14,28

Neste capítulo, na senda do que foi dito no ponto 2.1.2.2, a redução operada nos resultados operacionais e, por inerência, nos resultados correntes, deveu-se ao aumento das amortizações, em linha com o aumento do Património do Município, essencialmente do património

imóvel, e no aumento das provisões para com os processos judiciais, em risco de condenação.

Destaca-se pela positiva, o aumento na variação dos resultados financeiros, ainda que de forma ténue, em que o aumento dos proveitos financeiros sobrepôs-se ao aumento dos custos financeiros.

O resultado líquido do exercício consolidado sofreu uma redução de - 14,28%, relativamente a 2015, mantendo-se todavia num resultado líquido bastante positivo, de € 4.548.026,74.

Para esta redução, contribuíram ambas as entidades, com o Município, a reduzir o seu Resultado líquido em 11,18%, e a PMUGEST a reduzir o seu Resultado líquido em 59,62%.

2.2. SITUAÇÃO FINANCEIRA

2.2.1. ALGUNS INDICADORES FINANCEIROS

Apresenta-se de seguida alguns indicadores financeiros.

Quadro 2 - Indicadores Financeiros

Designações	Exercícios	
	2016	2015
(Fundo de Maneio)	8 899 357,29 €	10 664 623,44 €
(Cash Flow Estático (MLL))	15 012 058,80 €	14 679 214,74 €
1. Estabilidade (s.l.)		
1.1 Solvabilidade	1,71	1,60
1.2 Autonomia	0,63	0,62
2. Estrutura do Activo		
2.1 Cobertura do A.Imob. em Fundos Próprios	0,67	0,66
2.2 Cobertura do A.Imob. em Capitais Permanentes	0,70	0,69
2.3 Peso Relativo do A.Imob. no Ativo Total	93,90%	92,99%
3. Liquidez		
3.1 Liquidez Geral	2,61	2,88
3.2 Liquidez Reduzida	2,59	2,86
3.2 Participação - Existências no Ativo Corrente	0,87%	0,79%
3.4 Financiamento do Ativo Corrente	0,62	0,65
4. Complementares		
4.1 Capacidade de Endividamento	0,96	0,96
4.2 Financiamento do F.M. por Passivo de Financ.	0,59	0,57
4.3 Cobertura do Passivo Corrente por F.P.	26,97	25,30

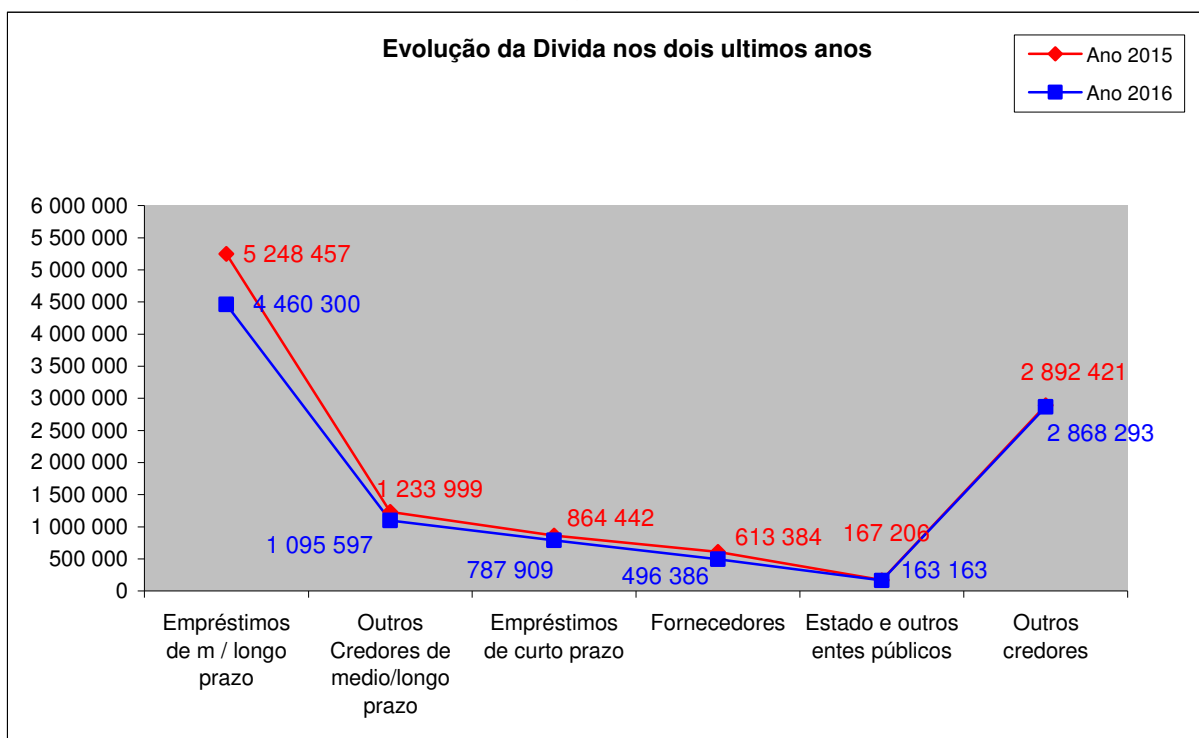
Como se pode verificar pelo quadro acima, a generalidade dos indicadores apresentados apresentam uma evolução positiva, destacando-se:

- aumento de cerca 333 mil de euros nos cash flows (meios libertos líquidos), o que corresponde a um acréscimo de 2,3% face a 2015;
- melhoria nos indicadores de solvabilidade e de autonomia financeira, este último a atingir os 63%.
- redução nos indicadores de liquidez, relativamente a 2015, mas mantendo-se amplamente positivos, com os ativos correntes a continuar a suplantar os passivos correntes.

2.2.2. DÍVIDAS A TERCEIROS

Apresentamos a evolução da dívida do Grupo Autárquico (Município de Pombal e PMUGEST) reportada no Balanço Consolidado dos últimos 2 anos, estruturada entre dívida a fornecedores, Estado e outros entes públicos, outros credores, empréstimos de curto prazo e de médio/longo prazo.

Gráfico 5 - Evolução da Dívida



A dívida consolidada a terceiros de curto, médio e longo prazo foi de € 9.871.648, menos € 1.148.261 relativamente a 2015, correspondente a -10,4%.

Verifica-se uma redução a todos níveis, das dívidas consolidadas, comparativamente a 2015, com destaque para os empréstimos de m/l prazo, com uma redução de € 788.157.



Na rubrica "Outros Credores" estão incluídas as cauções prestadas pelos empreiteiros e fornecedores a favor do Município no valor total € 2.547.756,97, não contando para efeitos de dívida de curto prazo, bem como, a quota anual de € 246.800,00 do FAM - Fundo de Apoio Municipal, e o contributo anual de € 23.650,44 para o Fundo de Eficiência Energética, ambos a liquidar em 2017.

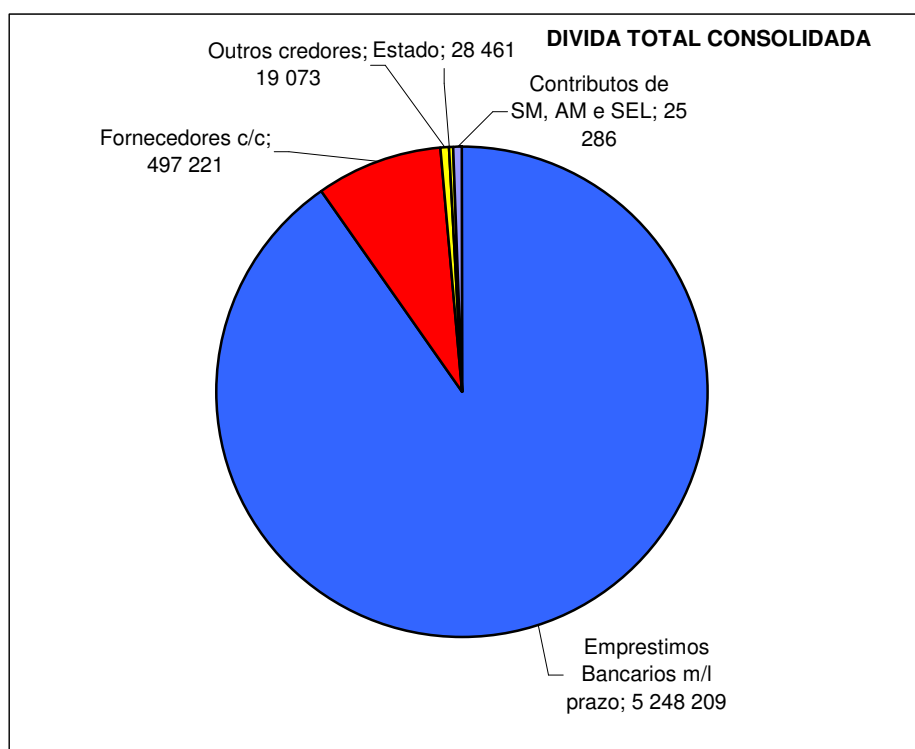
Na rubrica "Empréstimos de curto prazo" inscrito no Passivo do Balanço, o saldo aí inscrito reporta aos encargos com amortizações dos empréstimos de médio/longo prazos contratados pelo Município, a serem liquidados em 2017, daí a sua natureza de dívida de curto prazo, inferior a um ano.

A rubrica "Outros Credores de médio/longo prazo" reporta ao contributo do Município no capital social do FAM e ao contributo para o Fundo de Eficiência Energética (FEE) no âmbito do Contrato de Partilha de Poupanças Liquidadas. A dívida no final de 2016, está fixada em € 1.095.597,09, sendo que os € 246.800 do FAM e os 23.650,44 do FEE, a liquidar em 2017, estão inscritos em Outros Credores.

3. DÍVIDA TOTAL MUNICIPAL

Apresentamos a dívida total consolidada de operações orçamentais, calculada nos termos o nº 2 do Artº 52º da Lei 73/2013 de 03/09, abatido dos créditos/débitos existentes entre as entidades.

Gráfico 6 - Dívida Total Consolidada



O dívida total consolidada de operações orçamentais está patente no mapa inscrito no ponto 9.5 do Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas, e resume-se ao valor total consolidado de € 5.818.251.

A dívida total consolidada inclui as dívidas orçamentais a terceiros de curto, médio e longo prazos das duas entidades consolidadas (Município e PMUGest), abatendo os saldos devedores e credores existentes entre elas, no valor de € 24.146, como também inclui, do lado do Município, o contributo das entidades participadas, no montante de € 25.286, que releva para a dívida total do Município, nos termos do Artº 54ª da Lei 73/2013 de 03/09.

Excluem-se, do valor da dívida total, as operações de tesouraria (não orçamentais), o FAM – Fundo de Apoio Municipal e o FEE – Fundo para a Eficiência Energética.

4. EVOLUÇÃO DO PESSOAL

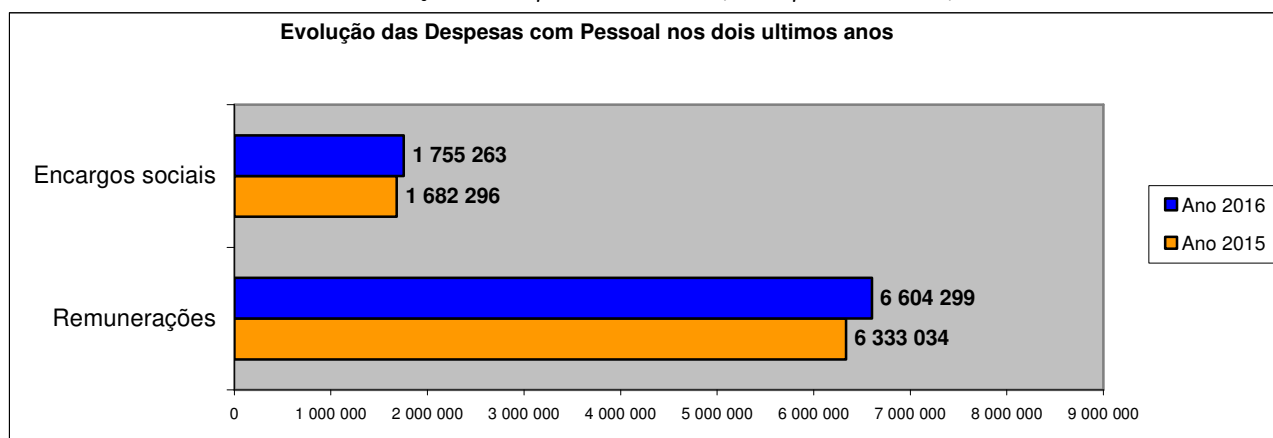
Em 31 de Dezembro, o Grupo Autárquico, apresentava o seguinte número de trabalhadores, afectos a cada uma das Entidades:

- Município de Pombal
- Número de Trabalhadores: 450
- Denominação: PMUGest, E.M.
- Número de Trabalhadores: 64

As despesas com Pessoal estão inscritas no mapa de Demonstração de Resultados Consolidados, separadas em Remunerações e Encargos Sociais

A sua evolução nos dois últimos anos é a seguinte.

Gráfico 7 - Evolução das Despesas com Pessoal (Município e PMUGEST)



No capítulo das despesas com pessoal, ou gastos com pessoal no caso da PMUGest, verificou-se um aumento de 4,29%. Como foi referido no ponto 2.1.2.2, o aumento verificado deveu-se exclusivamente ao Município, que aumentou as suas despesas com pessoal em 5,2%, comparativamente a 2015. Na PMUGEST, os gastos com pessoal foram reduzidos em cerca de -3,3%.



5. OUTRAS DISPOSIÇÕES

5.1. EVOLUÇÃO PREVISIONAL DA ACTIVIDADE

A evolução previsível da actividade encontra-se disposta nos Documentos Previsionais aprovados para o presente ano económico, nomeadamente, no Orçamento para 2017, e nas Opções do Plano para o quadriénio de 2017 a 2020.

5.2. FACTOS RELEVANTES APÓS A DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

Não se verificaram factos relevantes pós a data de encerramento do exercício.



MUNICÍPIO DE POMBAL
Câmara Municipal

RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO
PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS
Ano financeiro de 2016

PRESTAÇÃO DE CONTAS

- **CONSOLIDADAS**



6. BALANÇO CONSOLIDADO

MUNICÍPIO DE POMBAL

BALANÇO CONSOLIDADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

ACTIVO	EXERCÍCIOS			
	2016			2015
	Activo Bruto	Amortizações e Provisões	Activo Líquido	Activo Líquido
IMOBILIZADO:				
Bens de domínio público:				
Terrenos e recursos naturais	116 868		116 868	116 868
Edifícios				
Outras construções e infraestruturas	135 282 847	43 972 441	91 310 406	86 898 721
Bens do património histórico, artístico e cultural	9 387		9 387	6 086
Outros bens de domínio público				
Imobilizações em curso	7 862 892		7 862 892	9 004 840
Adiantamentos por conta de bens de domínio publico				
	143 271 993	43 972 441	99 299 553	96 026 514
Imobilizações incorpóreas:				
Despesas de instalação				
Despesas de investigação e desenvolvimento	133 853	133 853		
Propriedade industrial e outros direitos	18 467	4 379	14 088	15 000
Imobilizações em curso				
Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas				
	152 320	138 232	14 088	15 000
Imobilizações corpóreas:				
Terrenos e recursos naturais	17 902 090		17 902 090	17 180 510
Edifícios e outras construções	97 160 762	7 945 028	89 215 735	85 603 418
Equipamento básico	11 439 778	6 154 470	5 285 307	6 241 188
Equipamento de transporte	4 313 489	3 585 415	728 073	630 411
Ferramentas e utensílios	10 407	3 151	7 256	2 760
Equipamento administrativo	4 085 714	3 314 157	771 557	908 990
Taras e vasilhames				
Outras imobilizações corpóreas	2 392 105	1 832 197	559 908	691 178
Imobilizações em curso	6 180 211		6 180 211	7 540 791
Adiantamento por conta de imobilizações corporeas				
	143 484 555	22 834 419	120 650 137	118 799 247
Investimentos financeiros:				
Partes de capital	318 400		318 400	318 400
Obrigações e títulos de participação	1 727 599		1 727 599	1 727 599
Outras aplicações financeiras	2 153		2 153	954
	2 048 152		2 048 152	2 046 953
CIRCULANTE:				
Existências:				
Matérias-primas subsidiárias e de consumo	125 612		125 612	128 454
Mercadorias				
	125 612		125 612	128 454
Dívidas de terceiros - Curto prazo:				
Clientes, c/c	86 838		86 838	101 770
Contribuintes, c/c	24 843		24 843	8 559
Utentes, c/c	1 134 057		1 134 057	1 003 978
Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa...	926 029	916 038	9 990	2 241
Adiantamentos a fornecedores				
Estado e outros entes públicos	214 860		214 860	221 329
Outros devedores	54 885		54 885	274 450
	2 441 511	916 038	1 525 473	1 612 327
Depósitos em instituições financeiras e caixa:				
Depósitos em instituições financeiras	12 156 835		12 156 835	14 186 269
Caixa	2 975		2 975	2 795
	12 159 810		12 159 810	14 189 064
Acréscimos e diferimentos:				
Acréscimos de proveitos	604 029		604 029	396 816
Custos diferidos	11 862		11 862	14 027
	615 891		615 891	410 843
<i>Total de amortizações.....</i>		66 945 091		
<i>Total de provisões.....</i>		916 038		
Total do activo.....	304 299 844	67 861 129	236 438 715	233 228 403



MUNICÍPIO DE POMBAL

BALANÇO CONSOLIDADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

	EXERCÍCIOS	
	2016	2015
FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO		
FUNDOS PRÓPRIOS:		
Património	46 524 498	44 965 386
Reservas Legais	4 348 026	4 086 101
Reservas estatutárias		
Outras Reservas		
Doações	4 785	4 624
Resultados transitados	93 658 391	89 259 039
Resultado líquido do exercício	4 548 027	5 305 508
Total dos fundos próprios	149 083 726	143 620 658
PASSIVO:		
Provisões para riscos e encargos	1 461 730	1 184 185
	1 461 730	1 184 185
Dívidas a terceiros - Médio/longo prazo:		
Dívidas a instituições de crédito	4 460 300	5 248 457
Outros Credores de médio/longo prazo	1 095 597	1 233 999
	5 555 897	6 482 456
Dívidas a terceiros - Curto prazo:		
Empréstimos de c/ prazo	787 909	864 442
Fornecedores, c/c	151 995	117 111
Fornecedores - fact em recepção e conferência	343 714	397 798
Fornecedores de imobilizado, c/c	676	98 475
Estado e outros entes públicos	163 163	167 206
Administração autárquica		
Outros credores	2 868 293	2 892 421
	4 315 750	4 537 453
Acréscimos e diferimentos:		
Acréscimos de custos	1 211 677	1 138 612
Proveitos diferidos	74 809 934	76 265 039
	76 021 611	77 403 651
Total do passivo	87 354 988	89 607 745
Total dos fundos próprios e do passivo	236 438 715	233 228 403

O Balanço Consolidado, quando comparado com o Balanço do Município de Pombal permite verificar o forte peso que representa este, com uma representatividade superior a 99%.



7. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CONSOLIDADOS

MUNICÍPIO DE POMBAL

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS CONSOLIDADOS DO EXERCÍCIO DE 2016

	Exercício			
	2016		2015	
CUSTOS E PERDAS				
Custos das merc. vendidas e das mat. consumidas:				
Mercadorias.....	16 297,48		19 877,70	
Matérias	197 745,99	214 043,47	210 248,73	230 126,43
Fornecimentos e serviços externos.....		9 265 214,62		8 907 881,46
Custos com o pessoal:				
Remunerações.....	6 604 299,21		6 333 034,01	
Encargos Sociais.....	1 755 263,01	8 359 562,22	1 682 295,80	8 015 329,81
Transf. e subsídios correntes concedidos e prestações sociais.....		3 065 268,10		3 036 271,79
Amortizações do exercício.....		9 608 885,27		8 949 054,28
Provisões do exercício.....		855 146,79		424 652,32
Outros custos e perdas operacionais.....		67 630,56		62 548,31
(A).....		31 435 751,03		29 625 864,40
Custos e perdas financeiras.....		90 300,04		77 273,37
(C).....		31 526 051,07		29 703 137,77
Custos e perdas extraordinários.....		2 037 016,72		1 752 814,92
(E).....		33 563 067,79		31 455 952,69
Imposto sobre o rendimento do exercício.....		8 908,35		19 325,77
(G).....		33 571 976,14		31 475 278,46
Resultado líquido consolidado do exercício.....		4 548 026,74		5 305 508,14
(X).....		38 120 002,88		36 780 786,60
PROVEITOS E GANHOS				
Vendas:				
Mercadorias.....	6 839,88		16 919,28	
Produtos.....	1 427 912,21		1 411 637,87	
Prestações de serviços.....	4 864 528,38	6 299 280,47	4 908 720,56	6 337 277,71
Impostos e taxas.....		9 996 175,46		10 242 578,79
Variação da produção.....				
Trabalhos para a própria entidade.....				
Proveitos suplementares.....				
Transferências e subsídios obtidos.....		15 093 347,51		14 219 223,59
Outros proveitos e ganhos operacionais.....		435 722,67		429 424,01
(B).....		31 824 526,11		31 228 504,10
Proveitos e ganhos financeiros.....		1 799 596,42		1 745 467,96
(D).....		33 624 122,53		32 973 972,06
Proveitos e ganhos extraordinários.....		4 495 880,35		3 806 814,54
(F).....		38 120 002,88		36 780 786,60
RESUMO:				
Resultados operacionais: (B)-(A).....		388 775,08		1 602 639,70
Resultados financeiros: (D - B) - (C - A).....		1 709 296,38		1 668 194,59
Resultados correntes: (D - C).....		2 098 071,46		3 270 834,29
Resultados antes de impostos: (F - E)		4 556 935,09		5 324 833,91
Resultado líquido consolidado do exercício (F -G)		4 548 026,74		5 305 508,14



8. FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADOS

O mapa que se segue, demonstra o mapa de fluxos de caixa (Recebimentos e Pagamentos) consolidados de operações orçamentais (alínea c) do nº 7 do Artº 75º da Lei 73/2013 de 03/09).

MUNICÍPIO DE POMBAL

FLUXOS DE CAIXA DE OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS CONSOLIDADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

RECEBIMENTOS			
SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR			11 503 798,59
RECEITAS ORÇAMENTAIS			36 810 030,26
01	IMPOSTOS DIRECTOS	9 299 079,47	
02	IMPOSTOS INDIRECTOS	258 147,09	
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	447 747,50	
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	2 231 491,31	
06	TRANSFERENCIAS CORRENTES	13 810 762,98	
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	7 023 501,27	
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	67 104,86	
09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	238 809,25	
10	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	3 423 600,30	
12	PASSIVOS FINANCEIROS	0,00	
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1 474,51	
15	REPOSIÇÕES NAO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	8 311,72	
TOTAL DAS RECEITA CORRENTES.....		33 137 834,48	
TOTAL DAS RECEITA DE CAPITAL.....		3 662 409,55	
TOTAL DE OUTRAS RECEITAS		8 311,72	
TOTAL			48 313 828,85

PAGAMENTOS			
DESPESAS ORÇAMENTAIS			38 832 305,48
01	DESPESAS COM O PESSOAL	8 134 122,59	
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	8 720 956,30	
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	67 325,26	
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3 088 096,29	
05	SUBSIDIOS	65 319,77	
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	628 048,69	
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	15 145 968,99	
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1 818 570,14	
09	ACTIVOS FINANCEIROS	299 207,20	
10	PASSIVOS FINANCEIROS	864 690,25	
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES		20 703 868,90	
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL		18 128 436,58	
SALDO PARA A GERÊNCIA SEGUINTE.....			9 481 523,37
TOTAL			48 313 828,85

O saldo para a gerência seguinte no valor de € 9.481.523,37, reflete o saldo de disponibilidades em operações orçamentais consolidadas, excluindo o saldo de Operações Não-Orçamentais (Operações de Tesouraria) no valor de € 2.678.286,22, e que no Balanço Consolidado, ambos se encontram inscritos na rubrica "Depósitos em Instituições Financeiras e Caixa", pelo valor total de € 12.159.809,59.



MUNICÍPIO DE POMBAL

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS FLUXOS DE CAIXA DE OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

Recebimentos			Pagamentos		
Saldo da gerência anterior		11 503 798,59	Despesas orçamentais		38 832 305,48
Execução orçamental	11 503 798,59		Correntes	20 703 868,90	
			Capital	18 128 436,58	
Receitas orçamentais		36 810 030,26			
Correntes	33 137 834,48		Saldo para a gerência seguinte ...		9 481 523,37
Capital	3 663 884,06		Execução orçamental	9 481 523,37	
Outras	8 311,72				
Total		48 313 828,85	Total		48 313 828,85

9. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

9.1. INFORMAÇÕES RELATIVAS ÀS ENTIDADES INCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO

a) O perímetro de consolidação do Município de Pombal integra as seguintes entidades:

- Denominação: Município de Pombal
- Sede: Largo do Cardal, 3100-440 Pombal
- Número de Trabalhadores: 450
- Denominação: PMUGest, E.M.
- Sede: Rua do Lourical, 21 r/c, 3100-428 Pombal
- Participação no capital: 100%
- Número de Trabalhadores: 64

b) Denominação, sede e proporção do capital detido das entidades participadas excluídas do perímetro de consolidação:

- Denominação: Pombal Prof – Soc. de Educação e Ensino Profissional, SA
- Sede: Parque Industrial Manuel da Mota, Apartado 165 - 3105-902 POMBAL
- Participação no capital: 25 %
Nota: Em 2015, o Município de Pombal reduziu a sua participação, em termos percentuais, no capital social da entidade, de 49% para 25%.
- Denominação: Valorlis - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, SA
- Sede: Quinta do Banco - Parceiros - Apartado 157 - 2416-902 LEIRIA
- Participação no capital: 9,52%
- Denominação: Coimbra Vita – agencia de Desenvolvimento Regional, SA
- Sede: Rua Capitão Luís Gonzaga, 74 - 3000-095 COIMBRA
- Participação no capital: 2,95 %
Nota: A entidade encontra-se em processo de liquidação desde 2012.
- Denominação: Lusitâniagás – Companhia de Gás do Centro, SA
- Sede: Av. dos Congressos da Oposição Democrática, n.º 54 - Apartado 684, 3800-365 AVEIRO
- Participação no capital: 0,04 %
- Denominação: MAPICENTRO-Soc. Abate, Com., Transf. Carnes Subprodutos, S.A
- Sede: Apartado 534 - Ponte das Mestras - 2401-975 LEIRIA
- Participação no capital: 0,01 %
- Denominação: FAM – Fundo de Apoio Municipal
- Sede: Rua Tenente Espanca, 20- 1050-223 LISBOA
- Participação no capital: 0,27 %

Nota: A Nos termos do Artº 17ª da Lei 53/2014 de 25/08, o capital do FAM é de € 650.000.000,00, sendo que a contribuição dos municípios é de 50 % desse valor. No caso do Município de Pombal, a contribuição para o FAM, ficou estabelecida em € 1.727.599,12.

9.2. INFORMAÇÕES RELATIVAS À IMAGEM VERDADEIRA E APROPRIADA

a) Em 31 de Dezembro de 2016 não existiam casos em que aplicação das normas de consolidação não seja suficiente para que as demonstrações financeiras consolidadas dêem uma imagem apropriada da posição financeira e dos resultados do conjunto das entidades incluídas na consolidação;

b) No exercício em análise, não existem situações relacionadas com o afastamento da aplicação das normas de consolidação, efetuadas para se obter a necessária imagem verdadeira e apropriada, com indicação das respectivas razões e dos seus efeitos no balanço e na demonstração dos resultados consolidados;

c) No decurso do exercício de 2015, a composição do conjunto das entidades incluídas no perímetro de consolidação foi alterada, com a saída da entidade Pombal Prof – Soc. de Educação e Ensino Profissional, SA, devido à redução, em termos percentuais, da participação do Município de Pombal no seu capital social, para 25%. Nestes termos, o perímetro de consolidação de 2016 manteve-se igual, relativamente a 2015.

9.3. - INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS PROCEDIMENTOS DE CONSOLIDAÇÃO

a) Identificação da fundamentação de todos os movimentos extra-contabilísticos efetuados para efeitos de consolidação, nomeadamente no que respeita à eliminação dos investimentos financeiros e das operações recíprocas;

A entidade a consolidar, foi incluída na consolidação pelo método de integração global, com base no estabelecido no POCAL, ao qual acrescem as orientações definidas na Orientação n.º 1/2010, publicitada pela Portaria n.º 474/2010, de 1 de Julho.

Para efeitos de aplicação deste método, adoptou-se o previsto na Norma Contabilística e de Relato Financeiro (NCRF) 15, "Investimentos em subsidiárias e consolidação", publicada no aviso n.º 15 655/2009, de 7 de Setembro, com as necessárias adaptações à realidade deste subsector.

No que respeita à eliminação dos investimentos financeiros e ao apuramento das diferenças de consolidação, a NCRF 15 remete para a NCRF 14 "Concentrações de actividades empresariais", publicada também através do referido Aviso, e da qual resultam que os valores contabilísticos das participações no capital estatutário/social das entidades de natureza empresarial compreendidas na consolidação são compensados pela proporção que representam nos capitais próprios dessas entidades. Essa compensação foi efetuada com base nos respectivos valores contabilísticos à data do início do exercício em que tais entidades foram incluídas pela primeira vez na consolidação.

Adicionalmente, as demonstrações financeiras consolidadas apresentam os ativos, os passivos, os fundos próprios/capital próprio e os resultados das entidades incluídas na consolidação como se se tratasse de uma única entidade, tendo sido eliminados, nomeadamente, as seguintes operações internas:



- Os créditos/dívidas entre as entidades incluídas no perímetro de consolidação;
- Os custos e perdas, bem como os proveitos e ganhos relativos às operações efetuadas entre as entidades incluídas no perímetro de consolidação;
- As operações de transferências e subsídios entre as entidades incluídas no perímetro de consolidação;
- Os resultados provenientes das operações efetuadas entre as entidades compreendidas na consolidação.

b) Discriminação da rubrica “diferenças de consolidação”, com indicação dos métodos de cálculo adotados e explicitação das variações significativas relativamente ao exercício anterior;

Não aplicável.

c) Justificação dos casos excepcionais em que não se tenha adotado o princípio da consistência na consolidação e avaliação dos seus efeitos no património, na posição financeira e nos resultados do conjunto das entidades incluídas no perímetro de consolidação;

Não aplicável.

d) Não foi utilizada a faculdade prevista no ponto IV) da alínea a) do item do 3.5.4.1. das instruções de Consolidação do SATAPOCAL;

e) Entre a data do balanço do Município e a data do balanço consolidado não ocorreram acontecimentos importantes relacionados com o património, a posição financeira e os resultados das entidades incluídas no perímetro de consolidação;

f) Informações que tornem comparáveis os sucessivos conjuntos de demonstrações financeiras no caso de se alterar significativamente, no decurso do exercício, a composição do conjunto das entidades incluídas no perímetro de consolidação;

Em 2015, o perímetro de consolidação foi alterado com a saída da PombalProf. No Balanço, Demonstração de Resultados, Fluxos de Caixa e Anexos às Demonstrações Financeiras, Consolidados á data de 31 de Dezembro de 2015, a PombalProf estava excluída, tendo por isso o presente Relatório Consolidado de 2016, tido uma análise equitativa com 2015.

g) Indicação dos montantes dos ajustamentos excepcionais de valor dos activos feitos exclusivamente para fins fiscais e não eliminados da consolidação, juntamente com as razões que o determinaram;

Não aplicável.

h) Não ocorreram casos excepcionais relacionados com a utilização da faculdade prevista na alínea b) do item 3.5.2.1. das instruções de consolidação do SATAPOCAL;

i) A opção usada pelo conjunto das entidades incluídas no perímetro de consolidação quanto à contabilização das participações em entidades de natureza

empresarial é a de contabilização pelo custo histórico, não tendo sido efetuados qualquer reconhecimento de equivalências patrimoniais.

9.4. INFORMAÇÕES RELATIVAS AO ENDIVIDAMENTO DE MÉDIO E LONGO PRAZO

No ano de 2016, a situação do Grupo Público face ao endividamento de médio e longo prazo é a seguinte:

MUNICÍPIO DE POMBAL

ENDIVIDAMENTO CONSOLIDADO DE MÉDIO / LONGO PRAZO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

Código / designação das contas a)	Dividas a terceiros de médio / longo prazos b)			Eliminação de créditos / dívidas recíprocos	Grupo público consolidado
	MUNICÍPIO DE POMBAL	PMUGEST, EMM	TOTAL		
1	2	3	4=2+3	6	6=4-5
2312 - POCAL / 251 – SNC	5 248 209		5 248 209		5 248 209
Total	5 248 209		5 248 209		5 248 209

a) a desagregar de acordo com as rubricas do balanço consolidado relativas às dividas a terceiros - médio e longo prazos.

b) a desdobrar de acordo com as entidades abrangidas pelo perímetro de consolidação

9.5. INFORMAÇÕES RELATIVAS A DÍVIDA TOTAL DE OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS

No ano de 2016, a dívida total consolidada de operações orçamentais (não inclui Operações de Tesouraria, o FAM e o FEE) calculada de acordo com o nº 2 do Artº 52º da Lei 73/2013 de 03/09, abatido dos créditos/débitos existentes entre as entidades, desagrega-se no quadro seguinte:

MUNICÍPIO DE POMBAL

DÍVIDA TOTAL CONSOLIDADA DE OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS

ANO 2016

Código / designação das contas a)	Dividas a terceiros b)			Eliminação de créditos / dívidas recíprocos	Grupo Autárquico consolidado
	MUNICÍPIO DE POMBAL	PMUGEST, EMM	TOTAL		
1	2	3	5=2+3+4	6	7=5-6
Dívida média / longo prazo					
Empréstimos Bancários m/l prazo	5 248 209		5 248 209		5 248 209
Dívida de curto prazo					
Fornecedores c/c	455 760	65 608	521 368	24 146	497 221
Outros credores	18 488	585	19 073		19 073
Estado		28 461	28 461		28 461
Contributos de SM, AM e SEL	25 286		25 286		25 286
Total	5 747 743	94 654	5 842 397	24 146	5 818 251

a) a desagregar de acordo com as rubricas do balanço consolidado relativas às dividas a terceiros - de curto e de médio / longo prazo

b) a desdobrar de acordo com as entidades abrangidas pelo perímetro de consolidação



9.6. INFORMAÇÕES SOBRE SALDOS E FLUXOS FINANCEIROS

Os fluxos financeiros entre as entidades a consolidar, na ótica do Município, desagregam-se de acordo com o seguinte quadro:

MUNICÍPIO DE POMBAL

SALDOS E FLUXOS FINANCEIROS ENTRE AS ENTIDADES A CONSOLIDAR

ANO 2016

Tipo de Fluxos	Município de Pombal / PMUGEST, EMM									
	Obrigações / Pagamentos					Direitos / Recebimentos				
	Saldo Inicial	Obrigações Constituídas no Exercício	Anulações do Exercício	Pagamentos do Exercício	Saldo Final	Saldo Inicial	Direitos Constituídos no Exercício	Anulações do Exercício	Recebimentos do Exercício	Saldo Final
1	2	3	4	5	6=(2+3)-(4+5)	7	8	9	10	11=(7+8)-(9+10)
Transferências										
Subsídios	0,00	27 846,78		27 846,78	0,00					
Empréstimos										
Relações Comerciais	104 996,12	786 190,03	785,91	866 253,79	24 146,45	605,42	7 748,10		7 517,98	835,54
Participações do capital em numerário										
Participações do capital em espécie										
Outros										
Total	104 996,12	814 036,81	785,91	894 100,57	24 146,45	605,42	7 748,10		7 517,98	835,54

9.7. INFORMAÇÕES RELATIVAS A POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

- a) Critérios de valorimetria aplicados às várias rubricas das demonstrações consolidadas e os métodos utilizados no cálculo dos ajustamentos de valor, designadamente no que diz respeito às amortizações, aos ajustamentos e às provisões;

Não foram efetuados quaisquer ajustamentos por eventuais existências de diferentes critérios de valorimetria, nomeadamente do que diz respeito a amortizações, aos ajustamentos e às provisões, mantendo-se os critérios utilizados pelas diferentes entidades, por se considerarem com critérios homogêneos e/ou com impacto imaterial nas demonstrações financeiras consolidadas.

- b) Cotações utilizadas para conversão em euros dos elementos incluídos nas demonstrações financeiras consolidadas que sejam ou tenham sido originariamente expressos em moeda estrangeira diferente.

Não aplicável.

9.8. INFORMAÇÕES RELATIVAS A DETERMINADAS RUBRICAS

- a) Comentário das rubricas “despesas de instalação e “despesas de investigação e de desenvolvimento”;

O Município de Pombal foi a única entidade que apresentou valores na rubrica “despesas de investigação e de desenvolvimento”, no montante de € 133.852,80, referente a quatro estudos de viabilidade económica.

- b) Movimentos ocorridos nas rubricas do ativo imobilizado constantes do balanço consolidado e nas respetivas amortizações, ajustamentos e provisões;

Conforme mapas anexos:

Mapa do ativo bruto consolidado;
Mapa de amortizações consolidado;

c) Não foram suportados custos no exercício respeitantes a empréstimos obtidos para financiar imobilizações, durante a construção, que tenham sido capitalizados nesse período;

d) Montante de ajustamentos de valor dos ativos abrangidos na consolidação que tenham sido objeto de amortizações e de provisões extraordinárias, feitas exclusivamente para fins fiscais, indicando os motivos que os justificaram;

Não existiram ajustamentos a ativos abrangidos na consolidação objecto de amortizações e de provisões extraordinárias.

e) Indicação global, por categoria de bens, das diferenças materialmente relevantes, entre os custos de elementos do ativo circulante, calculados de acordo com os critérios valorimétricos adoptados, e os respetivos preços de mercado;

Não existem diferenças materialmente relevantes.

f) Fundamentação das circunstâncias especiais que justificaram a atribuição a elementos do ativo circulante de um valor inferior ao mais baixo do custo ou do preço do mercado;

Não aplicável.

g) Indicação e justificação das provisões extraordinárias respeitantes a elementos do ativo circulante relativamente aos quais, face a uma análise comercial razoável, se prevejam descidas estáveis provenientes da flutuação de valor;

Não aplicável.

h) Montante das dívidas a terceiros apresentadas no balanço consolidado, cobertas por garantias reais prestadas pelas entidades incluídas no perímetro de consolidação, com indicação da respectiva natureza, forma e norma habilitante à sua concessão;

Não existem dívidas a terceiros cobertas por garantias reais.

i) Diferença, quando levada ao activo, entre as importâncias das dívidas a pagar e as correspondentes quantias arrecadadas, quando aplicável;

Não aplicável.

j) Repartição do valor líquido consolidado das vendas e das prestações de serviços, por categorias de actividades:

Conforme mapa anexo - Mapa das vendas e prestações de serviços consolidados

k) Efeitos na determinação do resultado consolidado do exercício resultantes de critérios de valorimetria não previstos no presente manual e decorrentes de amortizações e de provisões extraordinárias efetuadas com vista a obter vantagens fiscais, quer tenham sido feitas durante o exercício ou em exercícios

anteriores, bem como informações adicionais quando tal valorimetria tiver influência materialmente relevante nos impostos futuros do conjunto das entidades incluídas no perímetro de consolidação;

Não aplicável.

- l) Diferença entre os impostos imputados à demonstração consolidada dos resultados do exercício e dos exercícios anteriores já pagos e a pagar relativamente a esses exercícios, desde que essa diferença seja materialmente relevante para determinação de impostos futuros;

Não aplicável.

- m) Indicação global relativamente às entidades incluídas no perímetro de consolidação das remunerações atribuídas aos membros de cada um dos órgãos executivos e de fiscalização pelo desempenho das respetivas funções, bem como dos órgãos deliberativos das entidades de natureza empresarial;

Identifica-se, no quadro seguinte, os membros dos órgãos executivos de cada uma das entidades incluídas no perímetro de consolidação, as entidades que auditaram as suas contas, bem como o valor global das remunerações líquidas atribuídas no ano, aos membros que foram remunerados e às entidades fiscalizadoras.

RELAÇÃO NOMINAL DOS RESPONSÁVEIS

ANO 2016		
Nome	Situação na Entidade	Remuneração líquida auferida
MUNICÍPIO DE POMBAL ÓRGÃO EXECUTIVO		
Luís Diogo de Paiva Morão Alves Mateus	Presidente da Câmara	36 987,57
Adelino Gonçalves Mendes	Vereador	-----
Ana Cristina Jorge Gonçalves	Vereador em regime de tempo inteiro	28 004,05
Fernando Manuel Pinto Parreira	Vereador em regime de tempo inteiro	28 025,10
Jorge Marques dos Santos Claro	Vereador	-----
Pedro Filipe Silva Murtinho	Vereador em regime de tempo inteiro	28 312,05
Catarina Pascoal Silva	Vereador em regime de tempo inteiro	28 132,13
Marlene Vaz Matias	Vereador	-----
Luís Renato Guardado Marques	Vereador em regime de tempo inteiro	28 029,67
ENTIDADE FISCALIZADORA		
LCA - Leal, Carreira & Associados, SROC	Revisor Oficial de Contas	7.900,00 *
PMUGEST, E.M. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO		
Jorge Eduardo Vieira da Silva	Presidente	-----
Elisabete Gameiro João Madama	Administradora	-----
Manuel Gomes Jordão Carreira	Administrador Executivo	28 190,79
ENTIDADE FISCALIZADORA		
Oliveira, Reis & Associados, SROC	Revisor Oficial de Contas	3.390,00 *

* - Valor líquido de IVA

- n) Indicação dos diplomas legais em que se baseou a reavaliação de imobilizações corpóreas ou de investimentos financeiros, bem como explicitação dos processos de tratamento da inflação adotados para o cálculo, no caso de utilização de outros métodos de reavaliação;

O Município tem sabido manter o inventário municipal, devidamente actualizado, atendendo aos valores de avaliação efetuada, os quais tinham como referência, o ano de 2010.

- o) Elaboração de um quadro discriminativo das reavaliações;

Processo concluído, referente ao ano económico de 2013.

- p) Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados consolidados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior;

Não aplicável.

- q) Demonstração consolidada dos resultados financeiros;

Conforme mapa anexo – Demonstração dos resultados financeiros consolidados.

- r) Demonstração consolidada dos resultados extraordinários;

Conforme mapa anexo – Demonstração dos resultados extraordinários consolidados.

- s) Desdobramento das contas de provisões/ajustamentos acumulados e explicitação dos movimentos ocorridos no exercício;

Conforme Mapa anexo.

9.9. INFORMAÇÕES DIVERSAS

- a) Não existem outras informações relevantes exigidas por diplomas legais;
- b) Não existem outras informações consideradas relevantes para uma melhor compreensão da situação financeira e dos resultados do conjunto das entidades incluídas no perímetro de consolidação;
- c) As entidades integrantes do perímetro de consolidação que aplicam o Sistema de Normalização Contabilística, SNC, asseguraram a conveniente conversão das suas contas para o POCAL.
- d) Não foram reconhecidos interesses que não controlam no Balanço consolidado.

9.10. FLUXOS FINANCEIROS ENTRE AS ENTIDADES

No quadro abaixo resume-se o valor global dos fluxos financeiros (pagamentos e recebimentos) realizados entre o Município de Pombal e a PMUGest nos últimos cinco anos.



Quadro – Fluxo Financeiros entre Município de Pombal e PMUGEST- Ano de 2012/2013/2014/2015/2016;

Ano de 2012	750.908,39
Ano de 2013	892.773,67
Ano de 2014	815.952,14
Ano de 2015	789.848,36
Ano de 2016	901.618,55

Em 2013, verificou-se um aumento de 18,9% nos fluxos financeiros entre as entidades que compõem o perímetro de consolidação, tendo em 2014 e 2015, reduzido respectivamente em 8,6% e 3,2%, tendo em 2016 voltado novamente a recuperar positivamente e de forma significativa, em 14,2%.

9.11. ACTIVO BRUTO CONSOLIDADO

MUNICÍPIO DE POMBAL

MAPA DO ACTIVO BRUTO CONSOLIDADO A 31 DE DEZEMBRO DE 2016

Rubricas	Saldo Inicial	Reavaliação/ ajustamento	Aquisições	Alienações	Transferências e abates	Saldo Final
Bens de Domínio Público:	133 570 524		19 334 572		(9 633 102)	143 271 993
Terrenos e recursos naturais	116 868					116 868
Edifícios						
Outras construções e infra-estruturas	124 442 730		10 890 587		(50 470)	135 282 847
Bens do património histórico, artístico e cultural	6 086		3 301			9 387
Outros bens de domínio público						
Imobilizações em curso	9 004 840		8 440 684		(9 582 632)	7 862 892
Adiantamentos por conta de bens de domínio público						
Imobilizações Incorpóreas:	151 437		883)			152 320
Despesas de instalação						
Despesas de investigação e desenvolvimento	133 853					133 853
Propriedade industrial e outros direitos	2 585		883			3 467
Trespases	15 000					15 000
Imobilizações em curso						
Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas						
Diferenças de consolidação						
Imobilizações Corpóreas:	137 842 882		11 575 094		(5 933 422)	143 484 555
Terrenos e recursos naturais	17 180 510		721 580			17 902 090
Edifícios e outras construções	91 801 487		5 359 338		(63)	97 160 762
Equipamento básico	11 199 334		286 289		(45 846)	11 439 778
Equipamento de transporte	4 011 633		306 356		(4 500)	4 313 489
Ferramentas e utensílios	4 032		6 375			10 407
Equipamento administrativo	3 830 416		294 843		(39 544)	4 085 714
Taras e vasilhame						
Outras imobilizações corpóreas	2 274 679		136 029		(18 603)	2 392 105
Imobilizações em curso	7 540 791		4 464 285		(5 824 865)	6 180 211
Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas						
Investimentos Financeiros:	2 046 953		1 199			2 048 152
Partes de capital	318 400					318 400
Obrigações e títulos de participação	1 727 599					1 727 599
Empréstimos de financiamento						
Investimentos em imóveis						
Outras aplicações financeiras	954		1 199			2 153
Imobilizações em curso						
Adiantamentos por conta de investimentos financeiros						
Total	273 611 797	0	30 911 747	-	(15 566 524)	288 957 020



9.12. AMORTIZAÇÕES CONSOLIDADAS

MAPA DAS AMORTIZAÇÕES CONSOLIDADAS A 31 DE DEZEMBRO DE 2016

Rubricas	Saldo Inicial	Reforço	Regularizações	Saldo Final
Bens de Domínio Público:	37 544 009	6 435 181	(6 750)	43 972 441
Terrenos e recursos naturais				
Edifícios				
Outras construções e infra-estruturas	37 544 009	6 435 181	6 750	43 972 441
Bens do património histórico, artístico e cultural				
Outros bens de domínio público				
Imobilizações em curso				
Adiantamentos por conta de bens de domínio público				
Imobilizações Incorpóreas:	136 437	1 794		138 232
Despesas de instalação				
Despesas de investigação e desenvolvimento	133 853			133 853
Propriedade industrial e outros direitos	2 585	1 794		4 379
Trespases				
Imobilizações em curso				
Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas				
Diferenças de consolidação				
Imobilizações Corpóreas:	19 043 636	3 855 722	(64 939)	22 834 419
Terrenos e recursos naturais				
Edifícios e outras construções	6 198 070	1 746 958		7 945 028
Equipamento básico	4 958 146	1 216 466	(20 141)	6 154 470
Equipamento de transporte	3 381 222	208 694	(4 500)	3 585 415
Ferramentas e utensílios	1 272	1 879		3 151
Equipamento administrativo	2 921 426	429 878	(37 146)	3 314 157
Taras e vasilhame				
Outras imobilizações corpóreas	1 583 501	251 848	(3 152)	1 832 197
Imobilizações em curso				
Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas				
Total	56 724 082	10 292 698	(71 689)	66 945 091

9.13. VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS CONSOLIDADOS

MUNICÍPIO DE POMBAL

VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS CONSOLIDADOS A 31 DE DEZEMBRO DE 2016

	Mercado Interno		Mercado Externo	
	EXERCÍCIOS		EXERCÍCIOS	
	2016	2015	2016	2015
Vendas	1 434 752	1 428 557		
Prestações de Serviços	4 864 528	4 908 721		
Total	6 299 280	6 337 278		



9.14. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS FINANCEIROS CONSOLIDADOS

MUNICÍPIO DE POMBAL

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS FINANCEIROS CONSOLIDADOS A 31 DE DEZEMBRO DE 2016

CUSTOS E PERDAS	EXERCÍCIOS		PROVEITOS E GANHOS	EXERCÍCIOS	
	2016	2015		2016	2015
681 - JUROS SUPOSTADOS	67 372	57 922	781 - JUROS OBTIDOS	4 422	11 438
682 - PERDAS EM ENTIDADES PARTICIPADAS			782 - GANHOS EM ENTIDADES PARTICIPADAS	109 909	55 945
683 - AMORTIZAÇÕES DE INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS			783 - RENDIMENTOS DE IMÓVEIS	1 685 265	1 678 086
684 - PROVISÕES PARA APLICAÇÕES FINANCEIRAS			784 - RENDIMENTOS DE PARTICIPAÇÕES DE CAPITAL		
685 - DIFERENÇAS DE CÂMBIO DESFAVORÁVEIS			785 - DIFERENÇAS DE CÂMBIO FAVORÁVEIS		
686 - PARTICIP. NA AMORTIZ. DE EMPR. OUTR. ENTIDADES			786 - DESC. DE PTO. PAGAMENTO OBTIDOS		
687 - PERDAS NA ALIENAÇÃO DE APLIC. DE TESOURARIA			787 - GANHOS NA ALIEN. APLIC. TESOURARIA		
688 - OUTROS CUSTOS E PERDAS FINANCEIRAS	22 928	19 351	788 - OUTROS PROV. E GANHOS FINANCEIROS		
RESULTADOS FINANCEIROS	1 709 296	1 668 195			
	1 799 596	1 745 468		1 799 596	1 745 468

9.15. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS CONSOLIDADOS

MUNICÍPIO DE POMBAL

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS EXTRAORDINARIOS CONSOLIDADOS A 31 DE DEZEMBRO DE 2016

CUSTOS E PERDAS	EXERCÍCIOS		PROVEITOS E GANHOS	EXERCÍCIOS	
	2016	2015		2016	2015
691 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL CONCEDIDAS	1 672 252	1 567 694	791 - RESTITUIÇÃO DE IMPOSTOS		
692 - DÍVIDAS INCOBRÁVEIS	4 845	20 106	792 - RECUPERAÇÃO DE DÍVIDAS		
693 - PERDAS EM EXISTÊNCIAS	2 462	2 539	793 - GANHOS EM EXISTÊNCIAS	9	2 180
694 - PERDAS EM IMOBILIZAÇÕES	81 577	47 832	794 - GANHOS IMOBILIZAÇÕES	253 206	157 534
695 - MULTAS E PENALIDADES	75	477	795 - BENEFÍCIOS PENAL. CONTRATUAIS	126 115	112 044
696 - AUMENTOS AMORTIZ. PROVISÕES			796 - REDUÇÕES AMORT. PROVISÕES	564 912	512 381
697 - CORREÇÕES REL. EXERC. ANTERIORES	121 067	1 243	797 - CORREÇÕES RELAT. EXERC. ANTERIORES	1 784	127 360
698 - OUTROS CUSTOS E PERDAS EXTRAORDINÁRIOS	154 738	112 925	798 - OUTROS PROV. GANHOS EXTRAORDINÁRIOS	3 549 854	2 895 316
RESULTADOS EXTRAORDINARIOS	2 458 864	2 054 000			
Total	4 495 880	3 806 815	Total	4 495 880	3 806 815

9.16. DESDOBRAMENTO DAS CONTAS DE PROVISÕES / AJUSTAMENTOS CONSOLIDADOS

MUNICÍPIO DE POMBAL

DESDOBRAMENTO DAS CONTAS DE PROVISÕES / AJUSTAMENTOS CONSOLIDADOS

ANO 2016

Código das Contas		Saldo Inicial	Aumento	Redução	Saldo Final
19	Provisões para aplicação de tesouraria				
291	Provisões para cobranças duvidosas	1 134 927	19 557	238 445	916 038
292	Provisões para riscos e encargos	1 184 185	842 457	564 912	1 461 730
39	Provisões para depreciação de existências				
49	Provisões para investimentos financeiros				
	Total ...	2 319 112	862 014	803 357	2 377 768

DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS DA GERÊNCIA DO ANO FINANCEIRO DE 2016

ENCERRAMENTO

Os presentes DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS DA GERÊNCIA DO ANO FINANCEIRO DE 2016, que se contêm em 35 páginas, que antecedem e incluem esta, devidamente numeradas, foi aprovado em reunião ordinária da Câmara Municipal de Pombal, realizada em 14 de Junho de 2017.

O Presidente,

(Luís Diogo de Paiva Morão Alves Mateus, Dr.)

Os Vereadores:

(Aníbal Henrique Guerreiro Cardona, Eng.º)*

(Ana Cristina Jorge Gonçalves, Dr.ª.)

(Fernando Manuel Pinto Parreira, Dr.)

(Jorge Marques dos Santos Claro, Eng.º.)

(Pedro Filipe da Silva Murtinho, Eng.º.)

(Catarina Pascoal da Silva, Dr.ª.)

(Marlene Vaz Matias, Dr.ª.)

(Luís Renato Guardado Marques, Arq.º)

TERMO DE APROVAÇÃO FINAL

Os presentes DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS DA GERÊNCIA DO ANO FINANCEIRO DE 2016, que antecedem e se contêm em 35 páginas, incluindo esta, devidamente numeradas, apreciadas em Assembleia Municipal de Pombal, em sua sessão ordinária do dia 23 de Junho de 2017.

O Presidente,

(Narciso Ferreira Mota, Eng.º)

O 1.º Secretário,

O 2.º Secretário,

(Carlos Alberto Ferreira da Silva)

(Paula Cristina Lopes Dias Silva, Dr.ª.)

* Em regime de substituição do Vereador Dr. Adelino Gonçalves Mendes

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS**RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS****Opinião**

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas do **Município de Pombal** (o Grupo), que compreendem o balanço consolidado em 31 de dezembro de 2016 (que evidencia um total de 236.438.715 euros e um total de fundos próprios de 149.083.726 euros, incluindo um resultado líquido de 4.548.027 euros), a demonstração consolidada dos resultados por naturezas e o mapa de fluxos de caixa consolidado de operações orçamentais relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada do **Município de Pombal** em 31 de dezembro de 2016 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data, de acordo com o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL).

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo de acordo com o POCAL;
- elaboração do relatório de gestão consolidado nos termos legais e regulamentares;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação,

supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;

- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, o relatório de gestão consolidado foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Leiria, 17 de junho de 2017

LCA SROC

Representada por
José Carreira
ROC n.º 614

